

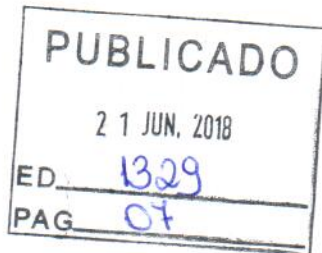


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 956/2018
DATA: 20.06.2018



EMENTA: Autoriza alterações para adequações no Plano Plurianual (PPA) para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dos Exercícios Financeiros de 2019 a 2021 de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no PPA – Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, triênio 2019/ a 2021, aprovado pela Lei Nº. 927, de 19 de julho de 2017, conforme anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para os Exercícios Financeiros de 2019 a 2021, conforme anexos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal